

Certificado de Filiação nº 021

Movimento Superação

O Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos certifica que a entidade preencheu os requisitos necessários para a filiação na condição de **FILIADA RECONHECIDA**, de acordo com o parecer técnico nº 062/2024.

Desta forma, expedimos o presente certificado, com validade de 12 meses a partir desta data.

Niterói/RJ, 18 de junho de 2024.

Acesso ao
Regulamento de Filiação



João Batista Carvalho e Silva
Presidente